



PREVPAR Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do
Município de Paranaíta-MT

CNPJ 03.222.709/0001-20

Rua Alceu Rossi s/n - Telefax (66) 3563-1103 ramal 223

CEP 78590-000 - PARANAÍTA - MATO GROSSO

PORTARIA N.º 008/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor do Sr. Lirio Krebs”.

A Diretora Executiva do **PREVPAR**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos art. 40, §1º, inciso III, a, c/c §5º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Complementar de n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição, em favor do Sr. Lirio Krebs, portador do RG de n.º *****-** SESP/MT, inscrito no CPF n.º ***. ***. ***-**, efetivo no cargo de PROFESSOR PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL, Classe “C”, Nível “09”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 11.083 dias, ou seja, 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º 006/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta - MT, 19 de agosto de 2025.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal